

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título de cidadão linharensense e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE” a personalidade: PAULO CESAR MATTOS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos dezesseis dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**Juarez Santo Donatelli**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

A honraria de Cidadão Linharensense é outorgada a pessoas naturais de outros municípios que, ante sua relevância em meio à sociedade linharensense, marcou os munícipes pelos seus trabalhos prestados.

## BIOGRAFIA

Paulo Cesar Mattos, nasceu no dia 16 de setembro de 1959, na comunidade de Pau Brasil cidade de Marilândia/ES.

Filho de Pedro Mattos da Hora e Maria da Conceição Valoto da Hora, saiu de Marilândia rumo a Japira, Linhares/ES no ano de 1969, onde exerceu com grande honra atividades rurais.

A partir de 1990, passou a residir em Linhares/ES sede, onde até os dias de hoje desempenha papel fundamental na empresa PML, com 33 anos de serviços prestados somente na área da saúde, como condutor de veículos.

Linhares, 16 de junho de 2023.

**Juarez Santo Donatelli**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 16/06/2023 10:35

Checksum: **034649F4B47ADA93ADFF0F6C6858EEC63E7A2CA58311C4D3C1C9921A89735A22**

